



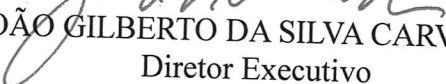
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 0514 /DGP/REITORIA de 08 de abril de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23273.100134/2018-52,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria n.º 1243/DGP/REITORIA de 06 de julho de 2018, que concede a partir de **01 de março de 2015**, com base no Art. 14, §2º, da Lei n.º 12.772/2012, **Progressão Funcional** à servidora **MONICA ROMITELLI DE QUEIROZ**, SIAPE n.º **1545682**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível 1 para a Classe **D IV**, Nível 2;
2. Onde se lê: **a partir de 01 de março de 2015**; Leia-se: **a partir de 11 de agosto de 2014**;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo